



## **FREGUESIA DE ASSUMAR**

**Ata nº2025/44**

**Reunião Ordinária de 06 de Janeiro de 2025**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



## FREGUESIA DE ASSUMAR

Reunião ordinária de 06 de Janeiro de 2025

### Reunião da Freguesia de Assumar

**Data da Reunião:** 06 de Janeiro de 2025

**Local da Reunião:** Sede Junta de Freguesia

**Presenças:**

**Presidente:** Manuel Joaquim Batista Poeta

**Secretário:** Ana Paula Rasquinho Maia Cordeiro

**Tesoureiro:** Joana Filipa Sengo Café

**Início de Reunião:** Dezoito horas e trinta minutos

**Encerramento:** Dezanove horas e quarenta minutos

**Saldos Bancários:** Cofre--- 468,59€;

CGD--- 22.310,34€;

CCAM---4.609,56€.

**Obs:** Nada a registar.



## FREGUESIA DE ASSUMAR

Reunião ordinária de 06 de Janeiro de 2025

### ORDEM DE TRABALHOS

**Período antes da ordem do dia** : Informações gerais; **Período da ordem do dia: PONTO UM:** Análise e conhecimento de vários expedientes; **PONTO DOIS:** Diversos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nada a registar.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

#### PONTO UM:

#### Análise e conhecimento de vários expedientes:

-Convite por parte dos Bombeiros Voluntários de Arronches, para as comemorações e almoço, do 45º Aniversário, dia 14 de Dezembro. O Sr. Presidente esteve presente nas comemorações, não podendo estar presente no almoço, devido a compromissos anteriormente agendados.

-Pedido de 10 mesas, por parte dos Bombeiros Voluntários de Arronches, para o dia 14 de Dezembro. Foi cedido o material.

-Pedido de 5 mesas por parte da Sra. Ana Rita Café, para dia 13 de Dezembro. Foi cedido o material.

-Pedido de 5 mesas por parte da Fundação Vaquinhas e Velez do Peso, para o dia 17 de Dezembro. Foi cedido o material.



## FREGUESIA DE ASSUMAR

-Convite para a Festa de Natal dos funcionários da Câmara Municipal de Monforte, dia 20 de Dezembro, pelas 19:00h, na Sala Polivalente Municipal de Monforte. Devido a compromissos pessoais não foi possível ao Sr. Presidente estar presente.

-Pedido de 2 mesas por parte do Sr. Carlos Belga de Sousa, para o dia 23 de Dezembro. Foi cedido o material.

-Pedido de empréstimo de uma roçadora por parte da Sra. Telma Cardoso. Foi cedido o material.

### PONTO DOIS:

#### Diversos:

-O executivo deliberou no dia 20 de Dezembro, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Freguesia, no dia 24, 31 de Dezembro de 2024 e 02 de Janeiro de 2025, devido à quadra festiva do Natal e Ano Novo.

- Regime de funções: o Senhor Presidente informou a Junta que solicitou à ANAFRE um parecer sobre a publicação da Lei nº 69/2021, de 20 de Outubro, que veio alterar os termos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das juntas de Freguesia, nomeadamente o disposto no nº 1 artigo 27º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, produzindo efeitos no dia 1 de Janeiro de 2022 e que, de acordo com a atual redação do referido nº 1 do artigo 27º. Em todas as Juntas de Freguesia o Presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo e dispendo o nº 6 do mesmo artigo que o pagamento de remunerações e encargos do exercício de funções a meio tempo nos termos do nº1 é assegurado pelo Orçamento do Estado. Considerando estas disposições legais e o parecer da ANAFRE, comunicou o Senhor presidente que irá continuar a exercer o seu mandato em regime de meio tempo.

-O executivo deliberou por unanimidade, a renovação do Contrato de Prestação de Serviços, com o Sr. Contabilista, Carlos Maurício.



## FREGUESIA DE ASSUMAR

Assumar, 06 de Janeiro de 2025

O Executivo

Manuel Joaquim Batista Poeta

(Manuel Joaquim Batista Poeta)

Ana Paula Rasquinho Maia Cordeiro

(Ana Paula Rasquinho Maia Cordeiro)

Joana Filipa Sengo Café

(Joana Filipa Sengo Café)



## CERTIDÃO

-----MANUEL JOAQUIM BATISTA POETA, Presidente da Junta de Freguesia de Assumar.

----- Certifica, para os devidos e legais efeitos, que a informação, abaixo descrita está conforme o original, constante na ata nº 30/2024, página nº6, da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Assumar, realizada a 06 de Janeiro de 2025.

“ Regime de funções: o Senhor Presidente informou a Junta que solicitou à ANAFRE um parecer sobre a publicação da Lei nº 69/2021, de 20 de Outubro, que veio alterar os termos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das juntas de Freguesia, nomeadamente o disposto no nº 1 artigo 27º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, produzindo efeitos no dia 1 de Janeiro de 2022 e que, de acordo com a atual redação do referido nº 1 do artigo 27º. Em todas as Juntas de Freguesia o Presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo e dispondo o nº 6 do mesmo artigo que o pagamento de remunerações e encargos do exercício de funções a meio tempo nos termos do nº1 é assegurado pelo Orçamento do Estado. Considerando estas disposições legais e o parecer da ANAFRE, comunicou o Senhor presidente que irá exercer o seu mandato em regime de meio tempo, com efeitos a partir do início de Janeiro de 2025”.

-----Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que vai por mim assinada, e autenticada com o selo branco em uso nesta Autarquia.-----

Assumar, 07 de Janeiro de 2025

O Presidente da Junta

Manuel Joaquim Batista Poeta